

RESOLUÇÃO nº 14/2024

Declara a doação de bens obsoletos ou sem utilidade registrados no patrimônio da AMVE para dois municípios associados e autoriza a baixa dos registros.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU

– **Amve**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

Considerando que os bens abaixo identificados não têm condições de uso e reaproveitamento para os fins da Associação, conforme avaliação do departamento responsável;

Considerando a possibilidade de contribuir para a melhoria da infraestrutura educacional e administrativa dos municípios associados através da doação de bens obsoletos, que ainda possam ser de utilidade para os recebedores;

Considerando o desejo da AMVE de fortalecer a colaboração intermunicipal e auxiliar no desenvolvimento local dos municípios associados;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados a doação e a consequente baixa nos registros patrimoniais dos seguintes bens obsoletos para a Escola Básica Municipal Tancredo de Almeida Neves e a Prefeitura de Doutor Pedrinho, respectivamente:

Para a Escola Básica Municipal Tancredo de Almeida Neves, Indaial/SC:

N° PATRIMÔNIO	BEM	SITUAÇÃO
284	Cadeira fixa diretor aprox ski c/ br injet cor.008	obsoleto
204	Cadeira giratória com capa/assento injetável	obsoleto
04	Cadeira fixa ass/enc estrutura 041 ski cor.008	obsoleto
376	Cadeira fixa par braços metalfrizzo azul 25	obsoleto
789	Cadeira secretaria back system giratória tec azul	obsoleto
1047	Cadeira giratória azul com braço regulável, sistema back	obsoleto
283	Cadeira fixa diretor aprox ski c/ br injet cor.008	obsoleto
612	Cadeira giratória com capa/assento injetável	obsoleto
282	Cadeira fixa diretor aprox ski c/ br injet cor.008	obsoleto
35	Cadeira fixa ass/enc estrutura 041 ski cor.008	obsoleto
148	Cadeira 4 pés fixos estofadas azul	obsoleto
146	Cadeira 4 pés fixos estofadas azul	obsoleto
147	Cadeira fixa ass/enc estrutura 041 ski cor.008	obsoleto
375	Cadeira fixa par braços metalfrizzo azul 25	obsoleto
331	Cadeira fixa par braços metalfrizzo azul 25	obsoleto
05	Cadeira fixa ass/enc estrutura 041 ski cor.008	obsoleto

Para a Prefeitura de Doutor Pedrinho, Doutor Pedrinho/SC:

N° PATRIMÔNIO	BEM	SITUAÇÃO
142	arquivo metal 4/gav suspensa	s/utilidade
17	Mesa impressora matricial	s/utilidade
159	Mesa impressora matricial	s/utilidade

Nº PATRIMÔNIO	BEM	SITUAÇÃO
289	Mesa 1.50x67x74 s/g cinza	s/utilidade
279	Mesa 1.50x67x74 s/g cinza	s/utilidade
663	Mesa 200x100 cinza 25mm reunião	s/utilidade
541	Quadro 120x150 branco stalo	s/utilidade
268	Flip schart madeira souza ref 2523	s/utilidade
288	Cavalete de alumínio br ref 150 pilot	s/utilidade
391	Cavalete de alumínio br ref 150 pilot	s/utilidade
151	Mesa impressora matricial	s/utilidade
454	Balcão Cozinha 1p/ 2prat Abermoveis	s/utilidade
1353	Gaveteiro de metal	s/utilidade
198	Mesa 0.90x67x75 s/gav m 250	S/utilidade

Art. 2º - Os municípios beneficiados comprometem-se a utilizar os bens doados conforme as necessidades e manter as condições operacionais adequadas. Além disso, ficam autorizados a proceder ao descarte dos bens, caso seja constatada a inutilização ou a impossibilidade de recuperação dos mesmos durante a sua utilização, devendo seguir as normas ambientais e regulamentações aplicáveis para o descarte responsável.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 03 de junho de 2024, 54º Ano de Fundação.

Jorge Augusto Krüger

Presidente da Amve